



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 2.689 de 22 de outubro de 2003.

NOMEIA FUNCIONÁRIA PARA EXERCER EMPREGO PÚBLICO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA,
Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica a Sr^a. CRISTIANE REGINA MERONHA, portadora do RG/SP. 38.295.168-2, nomeada para, a partir da presente data, exercer o Emprego Público de Assessor, classificado na Ref. "J", Nível "20", da Escala Padrão de Vencimentos desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Art. 2º - Fica concedida à funcionária nomeada no artigo anterior, uma gratificação correspondente a 50% (Cinquenta por cento), calculada sobre os seus vencimentos, a título de "Pró-Labore", nos termos do inciso XI, do artigo 2º, da Lei nº 1.296, de 16 de março de 1988, alterado pelo artigo 3º, da Lei nº 2.189, de 29 de abril de 2002.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, suplementadas se necessário.





Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 22 de outubro de 2003.

O Prefeito,

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA
Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

Mariza I. Gualdello Pizzato
MARIZA IVANETE GUALDELLO PIZZATO
Diretora da Secretaria do Gabinete

[Handwritten signature]